



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 016/2023/SEGOV/PML

Ladário-MS, 26 de maio 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DENILSON MARCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ladário
Rua Corumbá, Q 28 - Centro
79370-000 - Ladário-MS

Assunto: **Indicação da CML**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Prefeito Municipal de Ladário de encaminhar a Vossa Excelência a resposta das Indicações em anexo, atinente aos Ofícios nº 012,041,048 e 060 /CML/GAB/2023 dessa Câmara, conforme a tabela abaixo:

Nº I/RR*	DOCUMENTO RESPOSTA (Em Anexo)	OBSERVAÇÃO
014/2023	Ofício nº 032/2023/SMEL/PML	-X-
070/2023	Ofício nº 077/2023/SMEL/PML	-X-
093/2023	Ofício nº 076/2023/SMEL/PML	-X-
096/2023	Ofício nº 078/2023/SMEL/PML	-X-
116/2023	Ofício nº 080/2023/SMEL/PML	-X-

*Indicação / Recomendação / Requerimento

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DAMIÃO NICOLAU GALDINO
Secretário Municipal de Governo
Portaria Nº 23/2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE LADÁRIO - MS

PROCOLO Nº 072

EM 26/05/23
Odiney Sbrer

RESPONSÁVEL

13/18min

CÂMARA MUNICIPAL
DE LADÁRIO - MS

DE _____

EM _____

RESPONSÁVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Comandante Souza Lobo, nº 1197 - Centro
CEP: 79370-000 - Ladário-MS

Ladário – MS, 22 de Maio de 2023

OFÍCIO nº 080/2023 – GAB/SMS/PML/MS.

Ilmo. Senhor,
Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ladário-MS

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, em resposta a Indicação n. 116/2023 de autoria do vereador João Batista Brito (União Brasil), apresentar o que segue:

Considerando QUE, a Secretaria de saúde tem serviço de manutenção tanto de equipamentos em saúde, odontologia e manutenção de limpeza de aparelhos de ar condicionados;

Considerando QUE, o serviço é executado conforme demanda da gerência e mantendo regularmente;

Considerando QUE, também é dever do gestor manter a integridade física dos equipamentos, e em perfeito funcionamento; QUE, a manutenção adequada aumenta a vida útil do aparelho;

Considerando, QUE a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza as manutenções, com a visão de:

- mais conforto e comodidade para os seus usuários, já que o aparelho vai funcionar sempre em condições ideais;
- prevenir problemas de saúde pública, devido à acumulação de bactérias e substâncias nocivas nos filtros;
- diminuir os gastos e despesas com tarefas de manutenção corretiva e/ou indenizações por problemas de saúde pública;

Considerando QUE, foi licitado a reforma predial da Unidade Maria Francisca CNES 9241558, processo já licitado, em fase de homologação e assinatura de ordem de

serviço, que contemplará calcamento, troca de porta de blindex, manutenção elétrica, pintura, entre outros;

Considerando QUE, a limpeza externa é realizada regularmente pela Secretaria de Infraestrutura e conforme cronograma, tendo em vista que são várias unidades que recebem a limpeza predial externa. Contudo, percebe-se que a rua transitável frente a Unidade vem passando por fase de projeto de asfalto, fazendo assim acumular alguns montantes de materiais retirados para demandar o serviço da Infraestrutura;

Diante das considerações esperamos ter dado o retorno cabível da Indicação n. 116/2023. Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria Municipal de Saúde encontra-se disponível para maiores informações reiterando votos de estima e consideração,



JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 183/2020